



PREFEITURA DE
**LARANJEIRAS
DO SUL**

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
E SEGURANÇA DA
FAMÍLIA**



BOLETIM INFORMATIVO

EDIÇÃO

Nº 02/2026

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL DE LARANJEIRAS DO SUL

DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E À PROTEÇÃO NO TRABALHO

Aprendizagem profissional, mercado de trabalho formal, trabalho infantil e proteção de crianças e adolescentes

Esta edição do Boletim Informativo foi elaborada a partir das informações sistematizadas no Diagnóstico Municipal sobre Mercado de Trabalho, Aprendizagem Profissional e Trabalho Infantil, produzido pela Vigilância Socioassistencial de Laranjeiras do Sul em 2026. O boletim apresenta, de forma sintética, informações relacionadas ao direito à profissionalização e à proteção no trabalho de crianças e adolescentes, articuladas a dados do mercado de trabalho formal do município, aprendizagem profissional, potencial de contratação de aprendizes, trabalho infantil e registros de violações relacionadas a esse direito. A publicação busca ampliar o acesso às informações produzidas pela Vigilância Socioassistencial, contribuir para a leitura da realidade municipal

IDENTIFICAÇÃO

Nome do município	Laranjeiras do Sul - PR
Tema	Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho
Período de referência	conforme indicador
Responsável Vigilância Socioassistencial	Vandersom Gomes - Assistente Social
Setor	Vigilância Socioassistencial de Laranjeiras do Sul
Público de análise referência	Crianças, adolescentes e jovens
Dimensões analisadas	Mercado formal; aprendizagem; potencial de contratação; trabalho infantil; violações de direitos
Principais fontes	IBGE; IPARDES; MTE; Novo CAGED; Painel da Informação sobre Aprendizagem; Portal AFT; SIPIA; RMA CREAS

INTRODUÇÃO

O direito à profissionalização e à proteção no trabalho integra o conjunto de direitos assegurados no Estatuto da Criança e do Adolescentes - ECA, devendo ser compreendido sob a perspectiva da proteção integral.

A inserção de adolescentes no mundo do trabalho deve ocorrer de forma protegida, compatível com a idade e o desenvolvimento e sem prejuízo ao direito à educação. A aprendizagem profissional constitui uma forma de ingresso protegido no mundo do trabalho, articulando formação técnico-profissional, atividades práticas e garantia de direitos.

Este Boletim Informativo apresenta uma síntese da situação de Laranjeiras do Sul a partir de dados demográficos, informações do mercado formal de trabalho, registros de aprendizagem profissional, potencial de contratação de aprendizes e situações relacionadas ao trabalho infantil e às violações do direito à profissionalização e à proteção no trabalho.

Os indicadores possuem diferentes períodos de referência. Por isso, cada gráfico e informação apresenta individualmente o período e a respectiva fonte, evitando comparações diretas entre dados produzidos em momentos distintos.

LEITURA DO BOLETIM

Os dados são apresentados como indicadores para leitura da realidade municipal. Quando os períodos diferem, essa condição é explicitada no próprio gráfico ou quadro.

Profissionalização com proteção: o que a legislação garante?

O ingresso de jovens e adolescentes no mundo do trabalho deve respeitar a idade, preservar a escolarização e observar as normas de proteção aplicáveis a pessoas em desenvolvimento.

ATÉ 13 ANOS

Trabalho não permitido

Vedação ao trabalho antes dos 14 anos.

14 E 15 ANOS

Somente como aprendiz

A aprendizagem é a forma legal de inserção nessa faixa.

16 E 17 ANOS

Trabalho ou aprendizagem

Com as proteções específicas para menores de 18 anos.

18 A 23 ANOS

Aprendizagem possível

Contrato de aprendizagem até antes de completar 24 anos.

Proteções aplicáveis aos menores de 18 anos

Trabalho noturno	vedado
Trabalho perigoso	vedado
Trabalho insalubre	vedado
Atividades incompatíveis com o desenvolvimento	vedadas
Escolarização	deve ser preservada



APRENDIZAGEM PROFISSIONAL

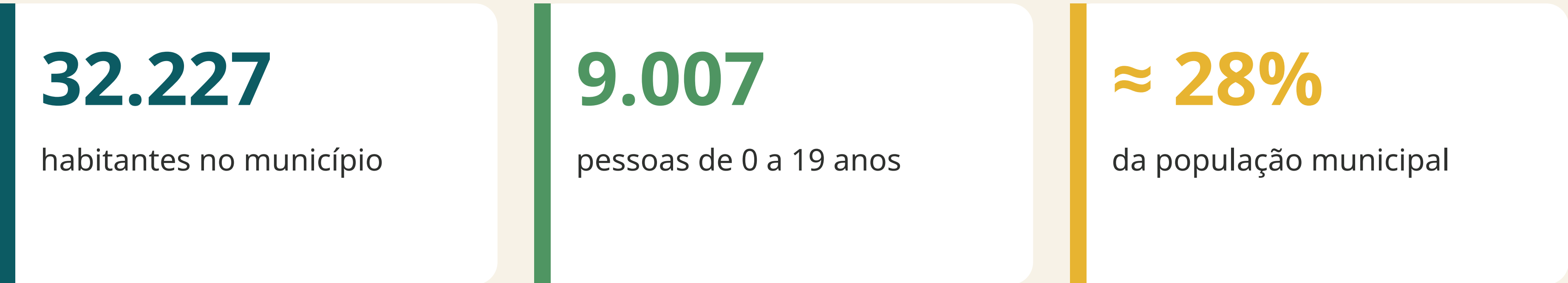
A aprendizagem profissional é uma forma protegida de formação e inserção no mundo do trabalho. Combina formação técnico-profissional teórica e atividades práticas, realizadas de maneira compatível com a idade, o desenvolvimento e a escolarização do aprendiz, assegurando os direitos trabalhistas e as normas específicas de proteção ao trabalho do adolescente.

JORNADA DO APRENDIZ

Em regra, até 6 horas diárias. Pode chegar a 8 horas para quem já concluiu o ensino fundamental, desde que nesse período estejam computadas as horas destinadas à aprendizagem teórica.

Na regra geral, a aprendizagem profissional é destinada a pessoas com idade entre 14 e 24 anos. Para a pessoa com deficiência, o limite máximo de 24 anos não se aplica, podendo o contrato de aprendizagem ser celebrado também após essa idade.

Crianças, adolescentes e jovens em Laranjeiras do Sul



População de 0 a 19 anos por faixa etária



LEITURA DO INDICADOR

O grupo de 15 a 19 anos reúne 2.305 pessoas. Parte dessa população encontra-se no período de transição entre escolarização, qualificação profissional e ingresso no mundo do trabalho.

NOTA METODOLÓGICA

As faixas do Censo não correspondem integralmente às categorias jurídicas de criança e adolescente. Por isso, utiliza-se aqui o recorte de 0 a 19 anos.

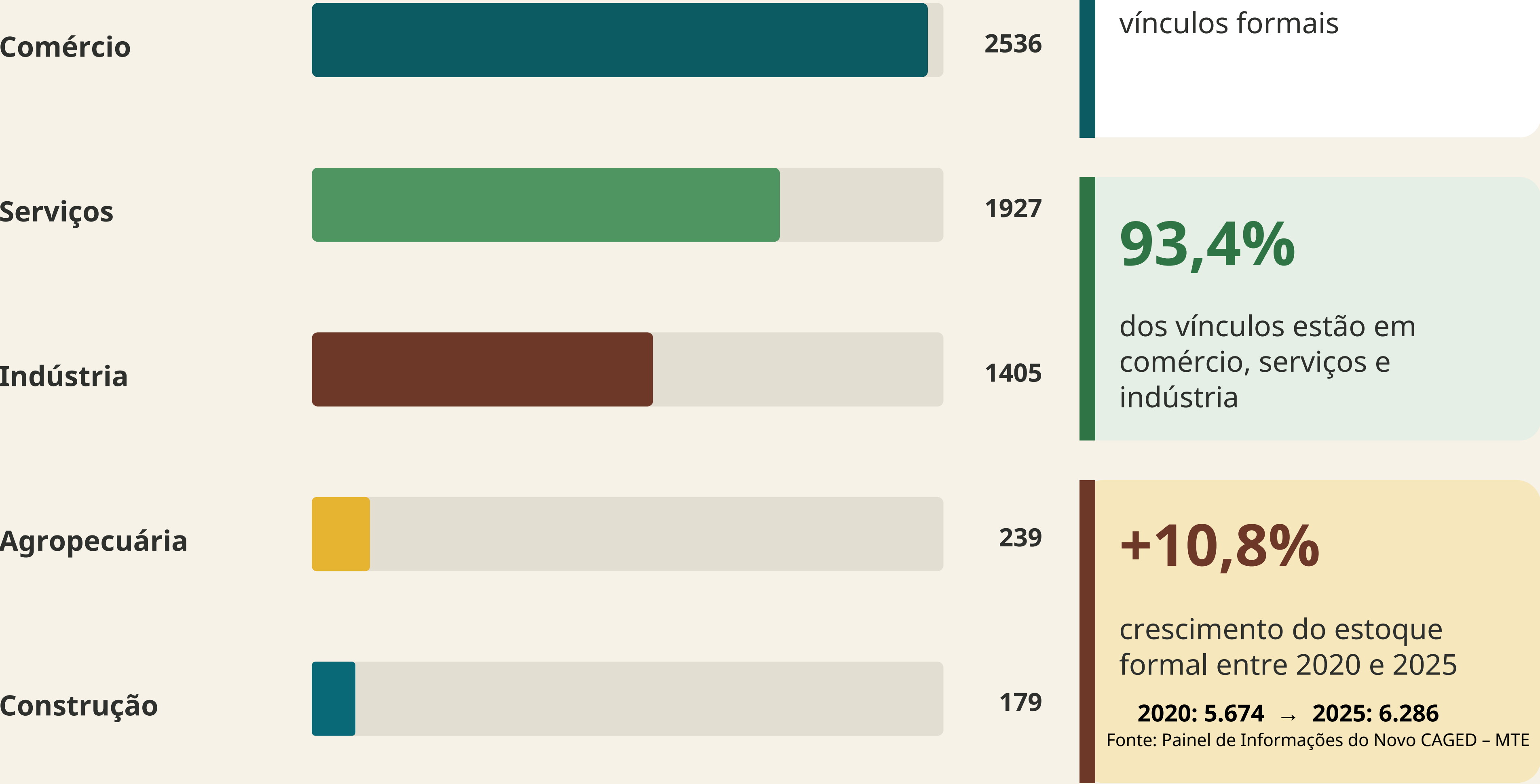
Por que este indicador importa?

A composição etária constitui uma referência para planejar ações de proteção, escolarização, formação e inserção profissional, especialmente para adolescentes e jovens que se aproximam da idade de ingresso protegido no trabalho.

Mercado de trabalho formal em Laranjeiras do Sul

Os dados do Ministério do Trabalho e Emprego referentes a 2025 permitem observar como os vínculos formais se distribuem entre os principais setores econômicos do município.

Vínculos formais por setor econômico



LEITURA DO INDICADOR

Comércio, serviços e indústria concentram a maior parcela dos vínculos formais do município, reunindo aproximadamente 93,4% do total apresentado no diagnóstico. O comércio responde por 40,3% dos vínculos, os serviços por 30,7% e a indústria por 22,4%.

Essa concentração permite identificar os setores com maior participação no mercado formal de trabalho de Laranjeiras do Sul e oferece referência para a análise das possibilidades de qualificação e aprendizagem profissional. Entretanto, a existência de maior número de vínculos em determinado setor não significa que todas as funções nele existentes sejam compatíveis com o trabalho de adolescentes ou com a aprendizagem profissional, devendo ser observadas a natureza das atividades e as normas de proteção aplicáveis.

Uso do indicador no boletim

O estoque de vínculos é utilizado para caracterizar a estrutura do mercado formal municipal e apoiar a leitura das possibilidades de qualificação e aprendizagem, sempre observando as restrições legais aplicáveis ao trabalho de adolescentes.

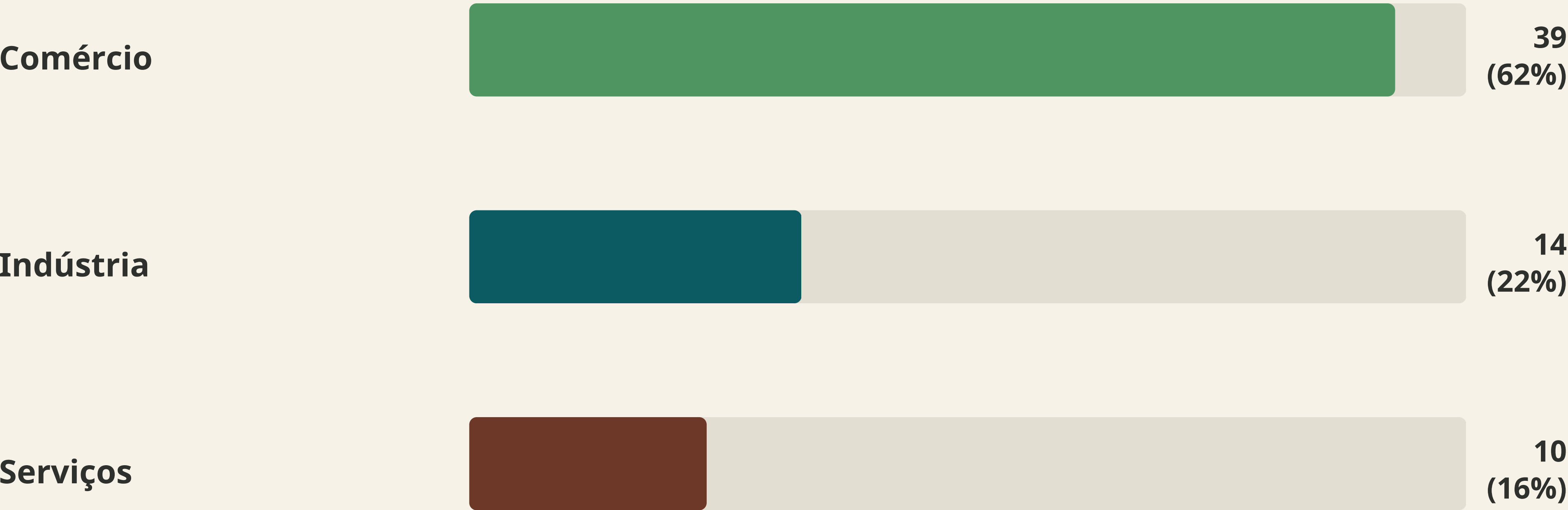
Aprendizagem profissional em Laranjeiras do Sul

63

postos de trabalho formais
como aprendiz
identificados em 2025

O dado mostra quantos contratos de aprendizagem profissional estavam ativos em Laranjeiras do Sul em 2025. Ao todo, foram identificados 63 vínculos, distribuídos entre comércio, indústria e serviços.

Distribuição dos postos de aprendizagem por setor



62%

Comércio - 39 vínculos

22%

Indústria - 14 vínculos

16%

Serviços - 10 vínculos

O INDICADOR MOSTRA

Em 2025, o comércio concentrou a maior parcela dos postos de aprendizagem identificados no município, seguido pela indústria e pelos serviços.

LEITURA DO INDICADOR

A aprendizagem profissional no município esta fortemente concentrada no setor comercial, responsável por mais da metade dos vínculos existentes. Indústria e serviços também participavam da contratação de aprendizes, porém em proporção menor. Essa distribuição permite identificar quais setores econômicos estavam absorvendo aprendizes naquele período e serve como referência para o acompanhamento da inserção profissional protegida no município

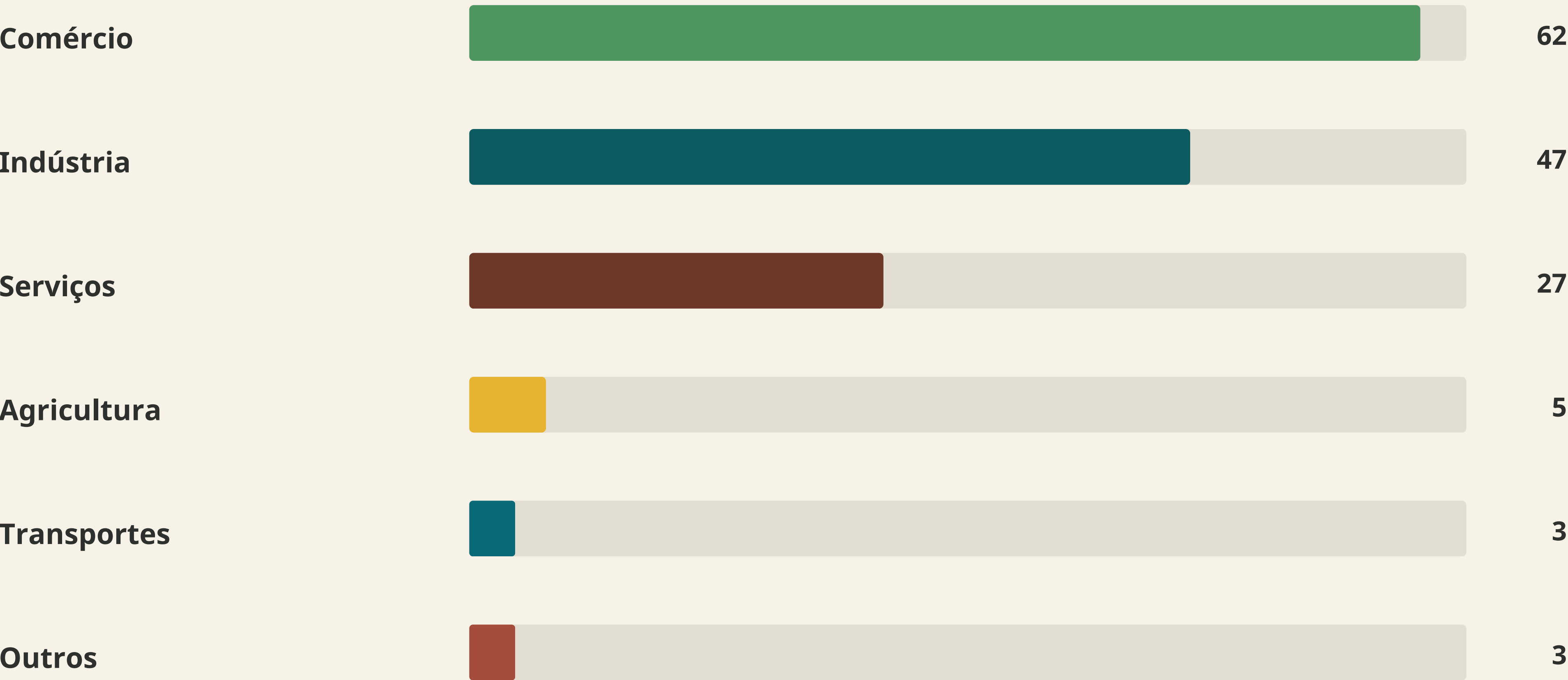
Potencial de contratação de aprendizes

147

potencial de contratação -
atualização 01/2026

O documento do Ministério do Trabalho e Emprego utilizado no diagnóstico apresenta potencial total de 147 contratações de aprendizes para Laranjeiras do Sul.

Potencial de contratação por setor econômico



REFERÊNCIAS TEMPORAIS DOS INDICADORES

Aprendizagem efetivamente identificada
2025: 63 postos formais ativos

Potencial de contratação
Atualização 01/2026: 147

Na comparação entre os dados, o comércio é o setor que mais se aproxima do seu potencial de contratação de aprendizes: tinha 39 aprendizes para um potencial de 62, o que corresponde a 62,9%. Nos serviços, eram 10 aprendizes para um potencial de 27 (37,0%), e na indústria, 14 para um potencial de 47 (29,8%).

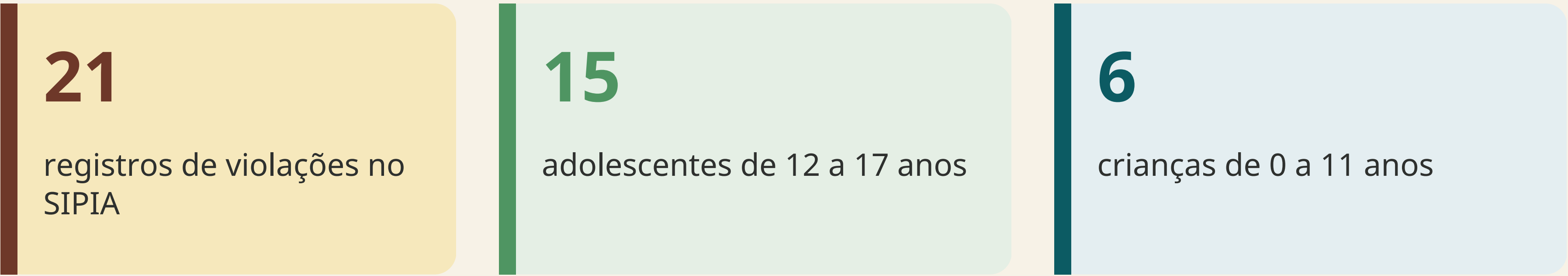
O QUE SIGNIFICA “POTENCIAL”

O potencial de contratação concentra-se principalmente nos setores de comércio, indústria e serviços, indicando que essas atividades econômicas apresentam maior capacidade de contratação de aprendizes no município

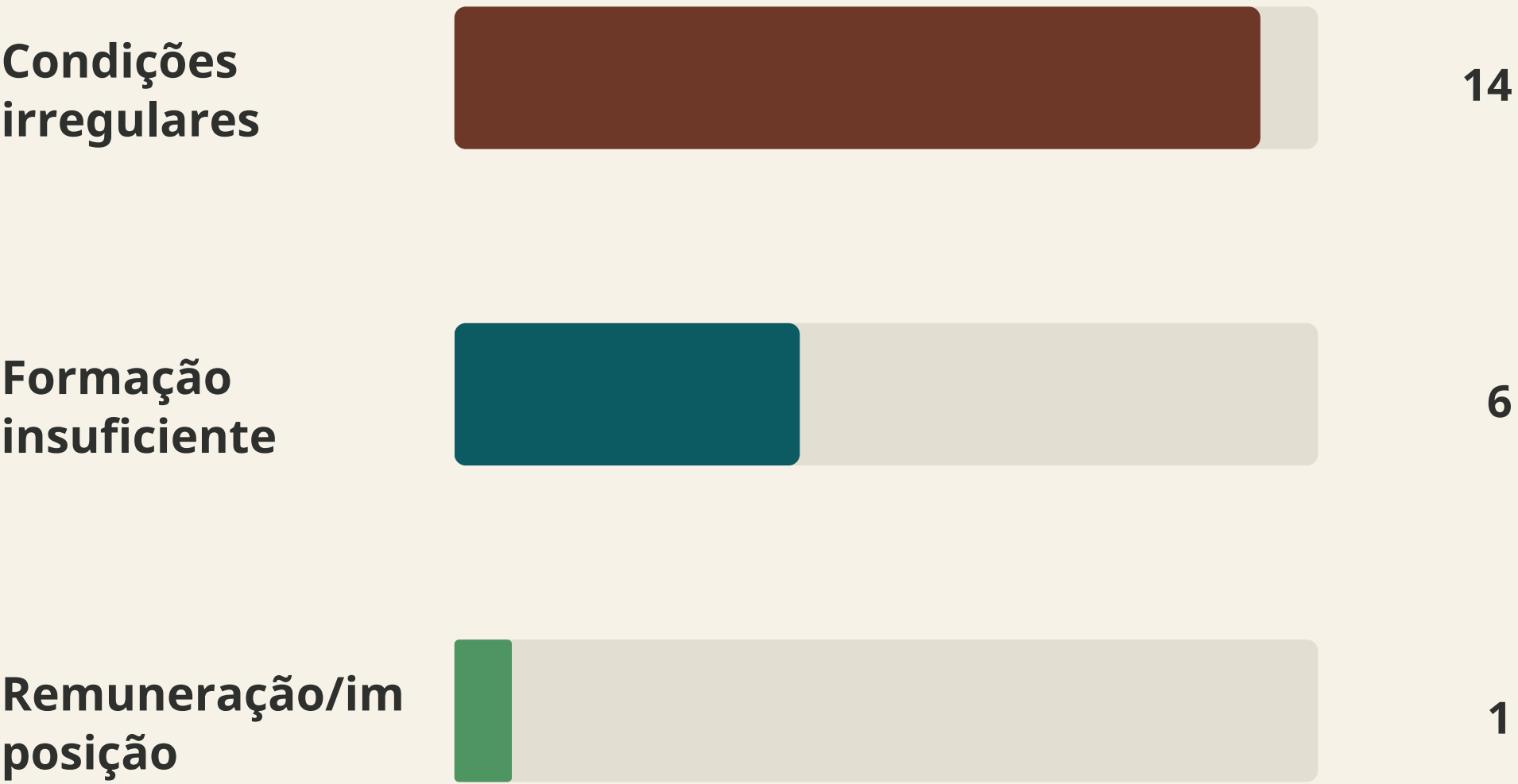
LEITURA DO INDICADOR.

O dado pode subsidiar ações de articulação com empregadores e entidades formadoras para ampliação das oportunidades de aprendizagem profissional

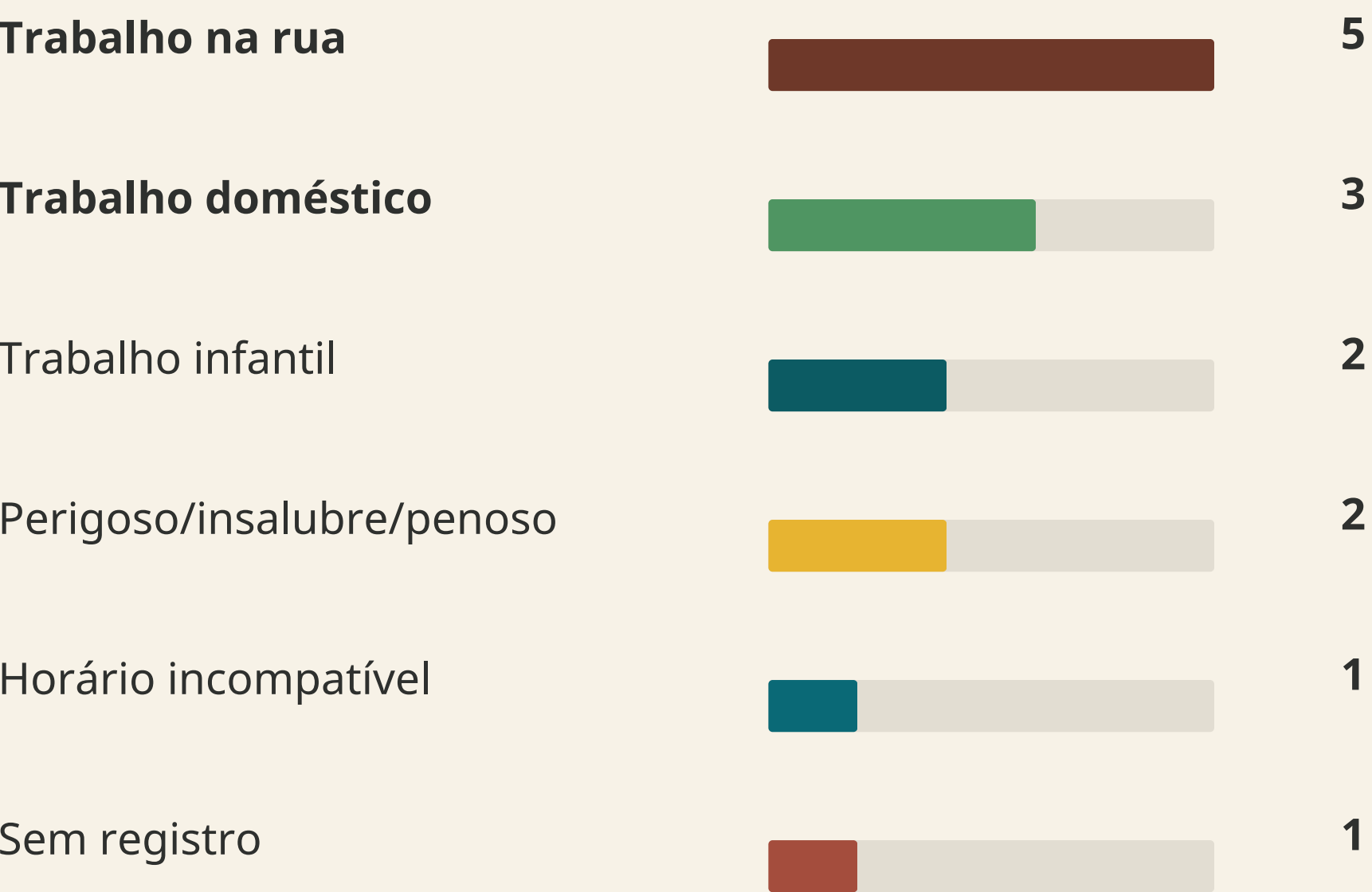
Trabalho infantil e violações do direito à profissionalização



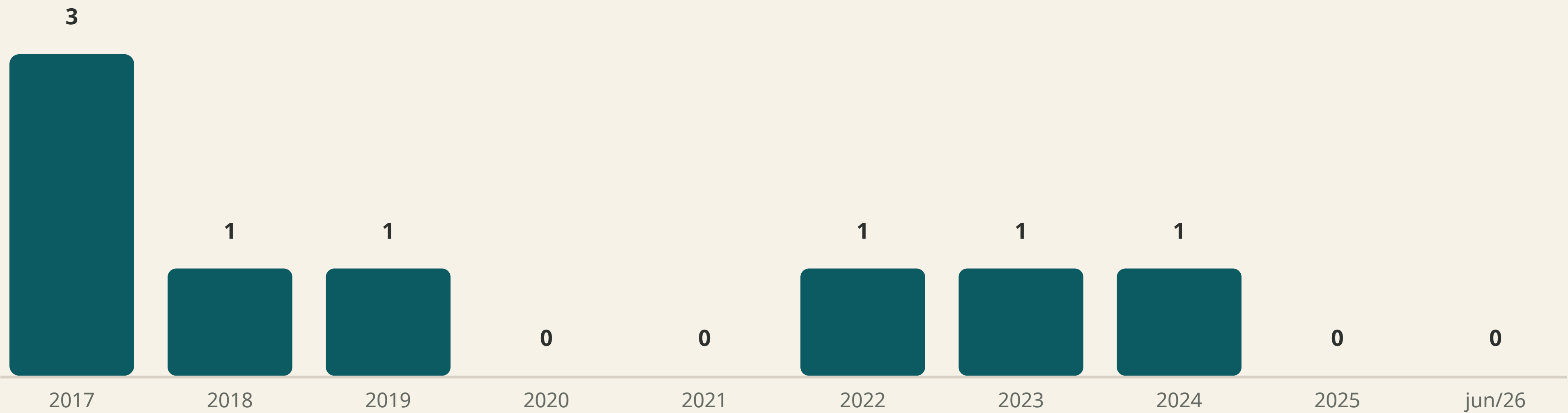
Conselho Tutelar SIPIA - registros por tipo de violação



Detalhamento das 14 condições irregulares



CREAS - situações relacionadas ao trabalho infantil



NOTA DE LEITURA

Os registros administrativos representam situações que chegaram aos serviços e foram registradas nos sistemas. A ausência de registro em determinado período não permite concluir pela inexistência de situações no território.

O baixo número de registros não significa, necessariamente, que não tenham ocorrido situações de trabalho infantil no município. Esses dados mostram apenas os casos que chegaram aos serviços, foram identificados e efetivamente registrados nos sistemas. Situações podem permanecer invisíveis quando não há denúncia, procura por atendimento, identificação pela rede ou registro adequado.

Profissionalização e proteção: possibilidades identificadas no diagnóstico

A estrutura do mercado formal pode apoiar o planejamento da qualificação profissional. A presença de empregos em determinado setor, porém, não significa que todas as atividades sejam compatíveis com adolescentes ou com a aprendizagem.

COMÉRCIO E ATENDIMENTO

Possibilidades: Atendimento, vendas e rotinas de comércio.

Proteção: Compatibilizar jornada, escolarização e atividades desenvolvidas.

ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS

Possibilidades: Auxiliar administrativo, escritório, recepção e informática.

Proteção: Priorizar atividades compatíveis com o processo formativo.

LOGÍSTICA E ESTOQUE

Possibilidades: Controle de estoque, expedição e rotinas administrativas.

Proteção: Atenção a cargas, máquinas e riscos de acidentes.

ALIMENTAÇÃO E PANIFICAÇÃO

Possibilidades: Formação em alimentação, panificação e boas práticas.

Proteção: Observar equipamentos, calor, produtos químicos e horários.

INDÚSTRIA E MEIO RURAL

Possibilidades: Somente atividades compatíveis com a idade e com a proteção legal.

Proteção: Atenção a insalubridade, periculosidade, máquinas e agrotóxicos.



APRENDIZAGEM PROFISSIONAL ≠ TRABALHO INFANTIL OU TRABALHO IRREGULAR

APRENDIZAGEM PROFISSIONAL
Forma protegida de formação e inserção profissional, desenvolvida segundo regras específicas e com garantia de direitos.

TRABALHO INFANTIL / IRREGULAR
Situações de trabalho precoce, proibido ou incompatível com a idade e com as normas de proteção.

O que os dados sinalizam para Laranjeiras do Sul?

9.007

Pessoas de 0 a 19 anos

63

Contratações de aprendizagem em 2025

147

Potencial de contratação - 01/2026

21

Registros de Violações de Direitos no SIPIA - Conselho Tutelar

Síntese técnica da Vigilância Socioassistencial

1. INSERÇÃO PROTEGIDA

O direito à profissionalização exige ampliar oportunidades de formação e inserção protegida e, ao mesmo tempo, prevenir situações de trabalho infantil e de inserção incompatível com a idade e o desenvolvimento.

2. MERCADO E APRENDIZAGEM

Comércio, serviços e indústria concentram a maior parte dos vínculos formais. A aprendizagem está presente nesses setores e o levantamento de potencial indica espaço para ampliação, observadas as normas de proteção.

3. REGISTROS DE VIOLAÇÕES

Os registros do SIPIA e do RMA CREAS não representam necessariamente a totalidade das situações existentes, mas reforçam a importância da identificação, do registro qualificado e do acompanhamento das violações.

4. LEITURA INTEGRADA

Os indicadores possuem períodos distintos e devem ser interpretados de forma contextualizada. O acompanhamento periódico e a análise integrada subsidiam o planejamento e a articulação da rede no território.

ASPECTOS PARA ACOMPANHAMENTO

fortalecimento da aprendizagem profissional protegida • articulação entre políticas públicas, Sistema de Garantia de Direitos, setor produtivo e entidades formadoras • prevenção do trabalho infantil • qualificação dos registros e das informações utilizadas no monitoramento

FONTES E REFERÊNCIAS PRINCIPAIS

Constituição Federal de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/1990; Consolidação das Leis do Trabalho - CLT; Decreto nº 9.579/2018; Decreto nº 6.481/2008; IBGE - Censo Demográfico 2022; IPARDES; Ministério do Trabalho e Emprego - Novo CAGED; Painel da Informação sobre Aprendizagem; Portal AFT - Potencial de contratação de aprendizes; SIPIA; RMA CREAS.

CANAIS PARA DENÚNCIA E ORIENTAÇÃO

TRABALHO INFANTIL É VIOLAÇÃO DE DIREITOS. DENUNCIE!

DISQUE 100

DIREITOS HUMANOS

CANAL NACIONAL PARA DENÚNCIA DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS

Atendimento gratuito, 24 horas por dia, todos os dias da semana.
Recebe e encaminha denúncias de situações que envolvem crianças e adolescentes, incluindo o trabalho infantil.

Denunciar é proteger infâncias!

CREAS LARANJEIRAS DO SUL

(42) 3635-8146

WhatsApp

CONSELHO TUTELAR LARANJEIRAS DO SUL

(42) 9105-3075

WhatsApp — Plantão

Ao identificar ou suspeitar de uma situação de trabalho infantil, a denúncia contribui para que a rede de proteção possa verificar a situação e realizar os encaminhamentos necessários.

Juntos por uma infância sem trabalho infantil!

Elaboração: Vigilância Socioassistencial de Laranjeiras do Sul, 2026.

10